



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELAS 01 E 02/10 - JULHO E AGOSTO/2019

Prefeitura Municipal de Porto União

IDENTIFICAÇÃO		
NOME Associação Profeta Daniel		CNPJ 04.872.999/0001-10
ENDEREÇO Rua Antonio Vitor Kukla, nº 509	BAIRRO São Gabriel	CIDADE União da Vitória - PR
EMAIL Assoc.profetadaniel@hotmail.com		CEP 84600-000
TELEFONE 01 (42) 3522-6433	TELEFONE 02	TELEFONE 03
DIRIGENTE Daniel Fábio Alves de Carvalho		RESPONSÁVEL Daniel Fábio Alves de Carvalho

TERMO DO FOMENTO Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019		
OBJETO Tem por objetivo auxiliar a entidade em parte da folha de pagamento de funcionários, no intuito de promover a manutenção dos atendimentos de 09 idosas oriundas do município de Porto União-SC.	VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
PERIODICIDADE MENSAL	VALOR DA PERIODICIDADE R\$ 1.000,00 (Um mil reais)	PRAZO DE EXECUÇÃO 10 (Dez) MESES
DURAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DE 1º de julho a 21 de abril de 2020		

RELATÓRIO	DATA DA ANALISE: 15/10/2019
<p>Após análise dos documentos enviados através do Ofício nº 00109/2019/FIN de 11 de Setembro de 2019, ofício nº 00126/2019/FIN de 08 de outubro de 2019, esta comissão tem o seguinte a relatar:</p> <p>O recurso destinado à instituição foi para pagamento de salário de Funcionário, conforme objeto do Termo de Fomento, onde apresentou toda documentação exigida, através do ofício nº 17/2019 de 30 de Setembro de 2019;</p> <p>Documentação entregue: Ofício nº 00109/2019/FIN, Capa da prestação de contas, Ofício nº 17/2019, Ofício nº 053/2019-CMA, Balancete referente as parcelas 01 e 02, Plano de Trabalho, Transferências eletrônicas, Recibo de pagamento e comprovantes de pagamento dos encargos, Declaração de aplicação dos recursos e relatório de execução do objeto, extratos bancários.</p>	

Ficam aprovadas as prestações de contas das parcelas 01 e 02/10 referente aos meses de julho e agosto/2019.

Porto União (SC), 15 de outubro de 2019.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____

Vanessa Nalon dos Santos (Secretária) _____

Cássia Nalon Conte (Membro) _____

Rudi Mauri Feix Junior (Membro) _____

Lubina Oleinik (Membro) _____



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA 026, DE 29/05/2017

Prefeitura Municipal de Porto União

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARCELA 07/10 – JANEIRO/2020 e APROVAÇÃO

COMPLEMENTAÇÕES DAS PARCELAS 03 À 06/10 – SETEMBRO A
DEZEMBRO/2019

IDENTIFICAÇÃO		
NOME Associação Profeta Daniel		CNPJ 04.872.999/0001-10
ENDEREÇO Rua Antonio Vitor Kukla, nº 509	BAIRRO São Gabriel	CIDADE União da Vitória - PR
EMAIL Assoc.profetadaniel@hotmail.com		CEP 84600-000
TELEFONE 01 (42) 3522-6433	TELEFONE 02	TELEFONE 03
DIRIGENTE Daniel Fábio Alves de Carvalho		RESPONSÁVEL Daniel Fábio Alves de Carvalho

TERMO DO FOMENTO Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019		
OBJETO Tem por objetivo auxiliar a entidade em parte da folha de pagamento de funcionários, no intuito de promover a manutenção dos atendimentos de 09 idosas oriundas do município de Porto União-SC.	VALOR RS 10.000,00 (dez mil reais)	
PERIODICIDADE MENSAL	VALOR DA PERIODICIDADE RS 1.000,00 (Um mil reais)	PRAZO DE EXECUÇÃO 10 (Dez) MESES
DURAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DE 1º de julho a 28 de abril de 2020		

RELATÓRIO

DATA DA ANALISE: 16/10/2020

Após análise dos documentos enviados através do Ofício nº 0038/2020/FIN de 21 de maio de 2020, referente a parcela 07 esta comissão tem o seguinte a relatar:

- A despesa apresentada foi para pagamento da Funcionária, Janete de Fatima Ireno conforme objeto do Termo de Fomento 003/2019, apresentando os seguintes documentos:
- Ofício nº 06/2020, de 10 de abril de 2020, referente a parcela 07/10 do mês de janeiro de 2020;
- Capa do processo do termo de fomento 003/2019;
- Cópia do plano de trabalho;
- Declaração de aplicação dos recursos;
- Relatório de execução do objeto;
- Balancete de prestação de contas
- Justificativa da não aplicação dos recursos por falta de conhecimento;
- Recibo de pagamento da funcionária correspondente ao mês de fevereiro/2020 e respectiva TED;
- Comprovante de pagamento do GPS do mês de janeiro/2020;
- DARF referente ao mês de janeiro/2020;
- Extrato de conta corrente.

PARCELAS 03 à 06:

Tendo em vista as documentações apresentadas referente às complementações informadas nos relatórios das parcelas 03 a 06, as mesmas foram consideradas aprovadas.



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELA 07/10 – JANEIRO/2020 e APROVAÇÃO
COMPLEMENTAÇÕES DAS PARCELAS 03 À 06/10 – SETEMBRO A
DEZEMBRO/2019

Prefeitura Municipal de Porto União
FLS 318

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Ofício nº 06/2020, de 10 de abril de 2020;
- Capa
- Cópia do plano de trabalho;
- Declaração de aplicação dos recursos;
- Relatório de execução do objeto;
- Balancete de prestação de contas
- Justificativa da não aplicação dos recursos por falta de conhecimento;
- Recibo de pagamento
- TED
- Comprovante de pagamento do GPS
- DARF
- Extrato de conta corrente.

Após análise dos documentos acima mencionados a Comissão aprova a prestação de contas das parcelas 03 à 07 da referida entidade.

Porto União (SC), 16 de outubro 2020.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____

Rudi Mauri Feix Junior (Secretário) _____

Vanessa Nalon dos Santos (Membro) _____

Cássia Nalon Conte (Membro) _____

Lubina Oleinik (Membro) _____



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELAS 08/10 – FEVEREIRO/2020

IDENTIFICAÇÃO		
NOME Associação Profeta Daniel		CNPJ 04.872.999/0001-10
ENDEREÇO Rua Antonio Vitor Kukla, nº 509	BAIRRO São Gabriel	CIDADE União da Vitória - PR
EMAIL Assoc.profetadaniel@hotmail.com		CEP 84600-000
TELEFONE 01 (42) 3522-6433	TELEFONE 02	TELEFONE 03
DIRIGENTE Daniel Fábio Alves de Carvalho		RESPONSÁVEL Daniel Fábio Alves de Carvalho

TERMO DO FOMENTO Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019		
OBJETO Tem por objetivo auxiliar a entidade em parte do pagamento do FGTS, no intuito de promover a manutenção dos atendimentos de 09 idosos oriundas do município de Porto União-SC.	VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
PERIODICIDADE MENSAL	VALOR DA PERIODICIDADE R\$ 1.000,00 (Um mil reais)	PRAZO DE EXECUÇÃO 10 (Dez) MESES
DURAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DE 1º de julho a 28 de abril de 2020		

RELATÓRIO	DATA DA ANALISE: 16/10/2020	
<p>Após análise dos documentos enviados através do Ofício nº 0072/2020/FIN de 10 de julho de 2020, referente a prestação de contas da parcela 08 esta comissão tem o seguinte a relatar:</p> <ul style="list-style-type: none">• A despesa apresentada foi para pagamento do FGTS conforme do Termo de Fomento 003/2019, apresentando os seguintes documentos:• Ofício nº 10/2020, de 03 de junho de 2020, referente a parcela 08/10 do mês de janeiro de 2020;• Capa do processo do termo de fomento 003/2019;• Cópia do plano de trabalho;• Declaração de aplicação dos recursos;• Relatório de execução do objeto;• Balancete de prestação de contas;• Extrato de conta corrente;• Comprovante de pagamento do FGTS;• Comprovante da aplicação dos recursos financeiros;• Guia de recolhimento rescisório do FGTS.• Comprovante de depósito de devolução de recursos financeiros no valor de R\$0.96 (noventa e seis centavos)		

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO	
<ul style="list-style-type: none">• Ofício nº 10/2020, de 03 de junho de 2020;• Capa;• Cópia do plano de trabalho;• Declaração de aplicação dos recursos;• Relatório de execução do objeto;• Balancete de prestação de contas;• Extrato de conta corrente;• Comprovante de pagamento do FGTS;• Comprovante da aplicação dos recursos financeiros;• Guia de recolhimento rescisório do FGTS• Comprovante de depósitos de devolução de recursos financeiros.	



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELAS 08/10 – FEVEREIRO/2020

Tendo em vista que o Termo de Fomento de nº03/2019 previa o repasse de 10 (dez) parcelas, não foram repassadas para a entidade as parcelas 09 e 10 devido o encerramento do Termo em 28 de abril de 2020.

Após análise dos documentos acima mencionados a Comissão aprova a prestação de contas da referida entidade.

Porto União (SC), 16 de outubro 2020.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____

Rudi Mauri Feix Junior (Secretário) _____

Vanessa Nalon dos Santos (Membro) _____

Cássia Nalon Conte (Membro) _____

Lubina Oleinik (Membro) _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]